



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Obras Públicas e de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho, **que seja feita a Pavimentação e o devido saneamento básico na rua oitenta e oito, Bairro cidade Garapú, neste Município.**

Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direitos de todos. Nesse sentido, é dever da prefeitura promover uma pavimentação de qualidade das vias urbanas, com objetivo de assegurar uma circulação de qualidade aos transeuntes e aos veículos que lá trafegam. No que toca ao saneamento básico, percebe-se que os referidos moradores estão sofrendo com a falta de um sistema de esgoto, podendo ocasionar, dessa forma, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas para que ocorra a **pavimentação e o saneamento básico da Rua Oitenta e oito, Bairro cidade Garapú**, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 27 de setembro de 2022.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB